

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFRJ - CAMPUS SÃO GONÇALO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ENSINO DE HISTÓRIAS E CULTURAS AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

Art. 1º. O objetivo deste documento é normatizar a elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-Brasileiras, cabendo ao Colegiado do Curso zelar pelo cumprimento destas normas.

Art. 2º. O TCC consiste em um estudo prático e/ou teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso.

Art. 3º. O TCC referente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-Brasileiras deverá ser elaborado podendo ser apresentado nos seguintes formatos: monografia, produto com memorial descritivo ou de artigo, de acordo com o *Regulamento Geral dos Cursos Lato Sensu* e segundo a formatação descrita no Anexo I de acordo com o *Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação e Tese* vigente do IFRJ.

Art. 4º. O TCC deverá ser orientado por um docente credenciado no curso, podendo-se admitir o acompanhamento de um coorientador, credenciado ou não no curso, mediante justificativa a ser analisada pelo CoCur, se previsto no PPC e/ou nas Normas.

§ 1º. A orientação poderá ocorrer presencialmente ou por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, tais como webconferências, e-mail e ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) adotado pelo curso (chats, fóruns, grupos de discussão etc.).

§ 2º. A atuação do(a) coorientador(a) não implica em seu credenciamento no curso.

Art. 5º. O TCC será apresentado pelo aluno diante de uma banca examinadora e sua defesa deverá ser agendada junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Campus São Gonçalo, segundo as datas previstas no Calendário Acadêmico do curso e mediante o preenchimento dos documentos presentes nos Anexos V, VI e VII.

Art. 6º. O TCC será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador como presidente da banca e por, no mínimo, mais 2 (dois) membros titulares indicados pelo orientador por meio do Formulário de Composição da Banca Examinadora (Anexo V) encaminhado à SPG, sendo, pelo menos, 1 (um) interno e, preferencialmente, 1 (um) externo ao curso conforme o art. 24 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* vigente do IFRJ, além de ser presidida pelo professor-orientador da pesquisa, deliberando, segundo o mesmo artigo do citado Regulamento. A defesa poderá ocorrer de modo presencial, híbrido ou totalmente a distância por meio de webconferência ou outras tecnologias síncronas com transmissão de vídeo, com possibilidade de gravação.

§ 1º. A avaliação da banca examinadora deverá resultar em um dos seguintes pareceres, a ser lavrado em ata (Anexo VI):

I. Aprovação: quando o trabalho for considerado satisfatório, atingindo a qualidade necessária para a obtenção do título de especialista, e o discente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega da versão final do TCC à SPG;

II. Aprovação com restrição: quando o trabalho for considerado parcialmente satisfatório, necessitando de complementos e/ou ajustes essenciais, registrados em ata, para ser considerada de qualidade para obtenção do título, respectivamente, de mestre ou doutor. Nesse caso, a banca examinadora indicará o nome do(s) membro(s) da banca responsável(is) pela verificação do cumprimento das restrições, que deve ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Caso as modificações apresentadas sejam consideradas satisfatórias, o parecer final será a aprovação e o discente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega da versão final do TCC à SPG, em contrário, a reprovação, devendo, em ambos os casos, o(s) responsável(is) registrar esse parecer final em ata; III. Reprovação: quando o trabalho for considerado insatisfatório, ou seja, cuja qualidade não permita a obtenção do título de especialista.

III. Reprovação: quando o trabalho for considerado insatisfatório, ou seja, cuja qualidade não permita a obtenção do título de especialista.

§ 1º. Conforme determina o art. 44 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRJ, em caso de identificação de plágio, o Colegiado de Curso instituirá uma comissão de avaliação, que emitirá um parecer, o qual definirá as ações a serem tomadas dentro do arcabouço legal brasileiro. O coordenador, caso necessário, encaminhará o parecer às instâncias superiores, podendo levar, inclusive, ao desligamento do aluno.

§ 2º. A defesa do TCC, incluindo sua avaliação, será registrada na Ata de Defesa, conforme o modelo que segue como Anexo VI.

Art. 6º. Conforme o art. 24 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* vigente do IFRJ, após a defesa do TCC o aluno deverá obedecer um dos seguintes prazos, segundo a sua situação:

I. Aprovado: o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a versão definitiva do TCC que deverá ser entregue na SPG, em formato impresso e/ou eletrônico por meio de um arquivo pdf e outro arquivo doc ou odt, acompanhado do Termo de Autorização de Entrega da Versão Definitiva do TCC (Anexo VII) e do Termo de Autorização para Publicação em Meio Eletrônico (Anexo VIII), para fins de obtenção do certificado de conclusão e para arquivamento na Biblioteca do Campus.

II. Aprovado com restrições: nesse caso, o aluno terá até 90 (noventa) dias para apresentar uma nova versão do trabalho final para uma banca avaliadora, preferencialmente com a mesma composição da primeira, para que seja emitida uma nova ata de defesa. Caso as modificações não sejam consideradas satisfatórias pela banca examinadora, o aluno será reprovado.

§ 1º. Em caso de reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso e da Instituição. Em caso de aprovação na segunda defesa, o aluno estará submetido ao prazo previsto no inciso I do presente Artigo.

§ 2º. Após a aprovação final pela Banca Examinadora, a versão definitiva do TCC deverá ser entregue na SPG, em formato impresso e/ou eletrônico por meio de um arquivo pdf e outro arquivo doc ou odt, acompanhado do Termo de Autorização de Entrega da Versão Definitiva

do TCC (Anexo VII) e do Termo de Autorização para Publicação em Meio Eletrônico (Anexo VIII), para fins de obtenção do certificado de conclusão.

Art. 8º. Os casos omissos deste documento serão deliberados pelo Colegiado de Curso, sob a luz do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* vigente da instituição.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. INFORMAÇÕES DO CURSO

- Nome do curso
- Carga-horária total
- Áreas do conhecimento no CNPq
- Modalidade (presencial, híbrido ou a distância)
- Local de funcionamento
- Coordenação
- Objetivo
- Público-alvo
- Perfil do egresso
- Processo seletivo e periodicidade
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- Sistema de avaliação e certificação

2. HISTÓRICO

- Breve histórico de concepção do curso

3. JUSTIFICATIVA

- Avaliação de demanda (necessidades do mercado, impacto científico, impacto socioeconômico, etc.)
- Indicadores fixados para avaliação global do curso
- Metodologia de avaliação da área (potencialidades e perspectivas)

4. INFRAESTRUTURA

- Descrição do espaço do campus para funcionamento do curso, incluindo sala de aula, secretaria, laboratórios, biblioteca etc.

5. LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

- Descrição sucinta de duas (2) ou três (3) linhas de pesquisa com no máximo dois (2) projetos por linha.

6. CORPO DOCENTE

- Docentes credenciados no curso: nome, link para currículo Lattes e afiliação às linhas de pesquisa

7. ESTRUTURA CURRICULAR

- Itinerário formativo: apresentar tabela por semestre com nome das disciplinas, número de créditos, carga horária e docente(s) responsável(is)
- Ementas das disciplinas acompanhadas de bibliografia de referência

8. REFERÊNCIAS

- Lista de referências citadas no texto do Projeto Pedagógico do Curso

FORMATAÇÃO E ESTRUTURA

- Tamanho A4, orientação retrato, margens 2,5 cm, texto justificado e fonte Times New Roman tamanho 14 para títulos (negrito e caixa alta) e tamanho 12 para o texto. Deve conter página inicial e folha de rosto com os nomes do Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Direção-Geral do *campus*.
- O curso deve ter carga horária igual ou superior a 360 horas distribuída em, no máximo, três (3) semestres, sendo as disciplinas ministradas preferencialmente ao longo dos dois (2) primeiros semestres.
- No segundo semestre recomenda-se uma disciplina com 2 créditos, intitulada Elaboração de Projeto, na qual os alunos apresentarão seminários sobre a revisão da literatura e o tema do seu trabalho de TCC. Esta disciplina ficará a cargo do coordenador do curso com a colaboração dos professores orientadores, tendo o aluno a oportunidade de expor suas ideias e discutir sua linha de trabalho com assistência docente.
- Recomenda-se a previsão de disciplina intitulada Trabalho de Conclusão de Curso, para desenvolvimento do TCC no terceiro semestre do curso e, em caso de prorrogação, no quarto.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO - TACV
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Pelo presente termo de adesão, _____,
de nacionalidade _____, documento de identificação nº _____,
CPF nº _____, residente em _____
_____, CEP _____,

compromete-se a prestar serviço voluntário ao Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. De acordo com as seguintes cláusulas e condições, o(a) Colaborador(a) Voluntário(a):

- I prestará serviço voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado de Curso, exclusivamente relacionados ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em _____, do Campus _____, pelo prazo de 36 meses;
- II desempenhará atividades que não serão remuneradas, não gerarão vínculo empregatício ou funcional com o IFRJ, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- III integrará o Colegiado de Curso, podendo participar das reuniões e integrar comissões do Programa;
- IV não poderá se candidatar a cargos de administração ou representação no âmbito do IFRJ;
- V deverá manter as instalações e bens do IFRJ em perfeito estado de emprego e conservação, e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características exclusivamente para os fins definidos no Plano de Trabalho;
- VI compromete-se a observar e cumprir a legislação federal, e as normas e os regulamentos do IFRJ, sob pena de suspensão das atividades por meio do cancelamento deste Termo e de seu Plano de Trabalho, assegurando-se lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa;
- VII dependendo da disponibilidade orçamentária, poderá ter custeadas despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

RJ, ____ de _____ de _____.

Colaborador(a) Voluntário(a)

Coordenação do Programa de Pós-graduação

Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO-GERAL
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, _____,
Diretor(a)-Geral do Campus _____,
autorizo o(a) servidor(a) _____
a atuar como docente do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em
_____,
ofertado pelo Campus _____ do IFRJ,
sendo disponibilizadas _____ horas de sua carga horária semanal para o desenvolvimento de
atividades de ensino, pesquisa, inovação e/ou extensão relativas ao curso.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Diretor(a)-Geral

ANEXO V

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Nome do(a) Aluno(a):

Nº Matrícula:

Curso:

Título:

Orientador(a):

Exame: Defesa de

Data da defesa:

Horário da defesa:

Formato da defesa: () Presencial () Híbrido () A distância

MEMBROS DA BANCA:

TITULARES

Nome Completo (orientador):

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

SUPLENTE (se houver):

Nome Completo:

CPF:

Instituição de Origem:

UF/País:

e-mail:

RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS:

--

PARECER DO COLEGIADO

	Data: / /
--	-----------

CIÊNCIA

Coordenação do Curso: _____

Data: / /

Aluno(a): _____

Data: / /

ANEXO VI

**MODELO DE ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Ata nº ____/20__

**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____,
às _____ horas e _____ minutos, compareceu à sala
_____ do Campus _____ do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), o(a) aluno(a)
_____ do
curso de _____,
para a defesa de trabalho de conclusão de curso intitulado _____

O trabalho orientado pelo(a) professor(a) _____
– Presidente, foi avaliado pela banca examinadora composta por _____

O(a) presidente da banca fez a abertura e passou a palavra para o(a) aluno(a) que fez uma exposição oral de _____ minutos. Após a exposição, o(a) presidente da banca agradeceu ao(à) aluno(a) e passou a palavra para os(as) demais membros da banca que arguiram o(a) aluno(a) por _____ minutos. Em seguida, o(a) presidente da banca agradeceu pelas contribuições e sugestões, teceu alguns comentários e pediu ao(à) aluno(a) e aos demais presentes que se retirassem para a deliberação da banca examinadora, que emitiu parecer de _____. O(a) presidente deu por encerrada a sessão de defesa às _____ horas e _____ minutos, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da banca examinadora e pelo(a) aluno(a).

Observações:

Assinaturas:

Orientador(a): _____
Avaliador(a): _____
Avaliador(a): _____
Avaliador(a): _____
Aluno(a): _____

Ciente:

Coordenação do Curso: _____ Data: _____

ANEXO VII

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, _____, professor (a)

orientador do(a) aluno(a) _____

autorizo a entrega da versão definitiva do trabalho de conclusão de curso de pós-graduação intitulado

de acordo com os padrões e normas estabelecidos no Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFRJ vigente

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

ANEXO VIII

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

TCC

Dissertação

Tese

Autor(a): _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Número de folhas: _____ Anexos: _____

Data de defesa: _____

Liberação para acesso público Total Parcial

Em caso de liberação parcial, especifique: _____

Os arquivos ou capítulos permitidos _____

O(s) arquivo(s)/parte(s) restrita(s) pode(m) ser disponibilizado(s) a partir de: _____

Na qualidade de autor (a) do trabalho de conclusão de curso de pós-graduação (e a produção técnica associada, se houver), autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ a publicá-lo, de acordo com a Lei nº 9610/1998, na página eletrônica do IFRJ, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinaladas acima, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção gerada no IFRJ, a partir desta data.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) autor(a)

Assinatura do(a) orientador(a)